



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.680/02, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

“ESTABELECE EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, item IV da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam definidas como EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO as comemorações alusivas ao 10º aniversário da reinauguração do TEATRO PREZEWODOWSKI.

Art. 2º - As comemorações desenvolver-se-ão no decorrer do ano para culminarem no dia 04 de dezembro, data magna da reinauguração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2002.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete